

Araruama Futebol Clube anuncia novo treinador

Na última semana, o Araruama Futebol Clube anunciou o retorno de Silvestre dos Anjos como novo treinador para a temporada de 2025. Muito identificado com o Araruama Futebol Clube, Silvestre foi o treinador na campanha do acesso da B2...

Pág 02

Hospital de Olhos de Macaé já fez mais de 2,3 mil cirurgias de catarata

Desde quando foi inaugurado, em dezembro de 2023, o Hospital de Olhos de Macaé já realizou 2.310 cirurgias de catarata. Foram 1890 em 2024; e 420 este ano, até o momento.

Pág 02

Acordo entre Petrobras e ICMBio vai melhorar acesso ao Cristo Redentor

A Petrobras e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) assinaram, nesta segunda-feira (9), um termo de compromisso de compensação ambiental (TCCA) para melhorias na acessibilidade ao Monumento...

Pág 14

Rio pode ter medidas de incentivo à doação de sangue animal

O Poder Executivo pode instituir medidas de incentivo à doação de sangue animal, com o propósito de estimular a sua prática entre os responsáveis de cães e gatos. É o que autoriza o Projeto de Lei 3.296/17...

Pág 14

Prefeitura de Búzios é destaque em página oficial da ONU no Dia Mundial dos Oceanos



Hospital de Olhos de Macaé já fez mais de 2,3 mil cirurgias de catarata



Desde quando foi inaugurado, em dezembro de 2023, o Hospital de Olhos de Macaé já realizou 2.310 cirurgias de catarata. Foram 1890 em 2024; e 420 este ano, até o momento. Em relação a consultas, foram 10.865: 7.410 em 2024 e 3.455 em 2025, até agora.

A unidade realiza, através da contratualização da Secretaria de Saúde, cirurgias como a de catarata, exames clínicos de imagem e pré-operatórios.

Os procedimentos

no Hospital de Olhos são referenciados através do encaminhamento dos pacientes atendidos pelos médicos especializados do Centro de Especialidades Médicas Dona Alba.

Em homenagem, o centro cirúrgico da unidade recebeu o nome do médico, ex-vereador e ex-presidente da Câmara, Dr. Eduardo Cardoso, que faleceu em 2021 em decorrência da Covid-19.

O Hospital de Olhos está situado na Avenida Guadalajara, número 766, na Praia Campista.

Prefeitura de Búzios é destaque em página oficial da ONU no Dia Mundial dos Oceanos

No Dia Mundial dos Oceanos, comemorado no último domingo, 08 de junho, a Prefeitura de Búzios ganhou destaque nas páginas oficiais da ONU Brasil e do ONU-Habitat por suas iniciativas voltadas à preservação ambiental, oceânica e ao uso sustentável do litoral. O município foi citado como exemplo de compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial pelas ações integradas da iniciativa “Búzios 2030 – Sustentabilidade Ambiental e Urbanística”.

O projeto, que visa transformar Búzios em uma referência internacional em gestão costeira e urbanística, já rendeu ao município o prêmio do Desafio dos ODS, promovido pela ONU Habitat Brasil. Entre os principais compromissos está a meta de implementar o padrão in-



ternacional Bandeira Azul em todas as 23 praias da cidade — um selo reconhecido mundialmente por garantir critérios de qualidade ambiental, segurança, educação ambiental e infraestrutura.

O reconhecimento internacional reforça a estratégia da gestão municipal de alinhar desenvolvimento turístico

com responsabilidade ecológica. De acordo com a Secretaria do Clima e Sustentabilidade, a iniciativa “Búzios 2030” integra políticas de requalificação urbana, proteção de ecossistemas costeiros e incentivo à economia verde, além da iniciativa de resiliência climática.

A visibilidade

na plataforma da ONU ressalta não apenas os avanços locais, mas também o papel de Búzios como ator relevante na agenda climática e na governança ambiental. O município segue investindo em parcerias técnicas e institucionais que consolidem um modelo sustentável de ocupação e uso do território.

Guarda Civil prende dois suspeitos por furto do Mercado Assaí em Araruama

No início da tarde do último domingo (08), a Guarda Civil de Araruama prendeu dois homens suspeitos de furto de carnes nobres, queijos e azeites no Mercado Assaí, localizado na Avenida Getúlio Vargas, no Centro da cidade.

A equipe da Guarda Civil foi acionada após receber in-

formações sobre uma situação suspeita no estacionamento do mercado. No local, os agentes abordaram os homens que carregavam mercadorias sem comprovação fiscal completa. Durante a ação, foi identificada a participação de um terceiro indivíduo que deixou o local rapidamente.

Os produtos furtados fo-

ram avaliados em aproximadamente R\$ 2.490,00. Os suspeitos foram encaminhados à 118ª Delegacia de Polícia para as providências cabíveis.

A Guarda Civil reforça o compromisso com a segurança pública e a proteção do comércio local, atuando para garantir a ordem e o respeito às leis.

Araruama Futebol Clube anuncia novo treinador

Na última semana, o Araruama Futebol Clube anunciou o retorno de Silvestre dos Anjos como novo treinador para a temporada de 2025.

Muito identificado com o Araruama Futebol Clube, Silvestre foi o treinador na campanha do acesso da B2, em 2021, e do grande título da B1, invicto, em 2022. Na ocasião, o Araruama

conquistou dois acessos consecutivos.

Estreia com derrota

Recém-contratado, o técnico estreou com derrota. A equipe perdeu para o Bangu, no último domingo (08), com um bonito gol de Zarú, no Lourival Gomes, na Região dos Lagos.

Com o triunfo, o Alvirrubro

subiu para 7 pontos, na oitava posição da Taça Santos Dumont, enquanto a Arara segue no Z2, com apenas 3 pontos (11º lugar), e ainda sem vitórias no certame.

Ambos voltam a jogar no próximo sábado (14), às 14h45. O Gigante da Zona Oeste recebe o Americano, em Moça Bonita, enquanto o Araruama visita o Olaria, na Rua Bariri.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Município de Araruama

Poder Executivo

40º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por inter-

médio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 11 e 12 de junho de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à Rua México, s/n – Centro, Araruama – RJ, para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

SÃO VICENTE					
CLASS	NOME	NASCIMENTO	BAIRRO	EXPERIÊNCIA	
				ANO	MÊS
26º	CAMILA RODRIGUES SILVA	06/03/1993	SÃO VICENTE	0	2
27º	MIRIAN MARINHO MOTTA	02/12/1967	SÃO VICENTE	0	0

BOA PERNA					
CLASS	NOME	NASCIMENTO	BAIRRO	EXPERIÊNCIA	
				ANO	MÊS
6º	MÔNICA MARIA CARVALHO DA CONCEIÇÃO FERREIRA	11/06/1978	BOA PERNA	0	0
7º	DAIANA DE OLIVEIRA CARDOSO	23/05/1994	BOA PERNA	0	0
8º	LUIZA GABRIELLY MATIAS JARDIM	12/09/2005	BOA PERNA	0	0

09 de junho de 2025

COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, cargo: _____, matricula: _____, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): _____ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o **checklist** abaixo:

- CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.
- CONFERI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.
- CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).
- CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.
- CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.
- REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <<http://consultacadastral.ins.gov.br/Esocial>>.



TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de _____ de 20____.

Assinado do Responsável



Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI(OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO "MEU INSS");
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRANDESCO;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);
- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosserviador>);
- COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
- DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
- INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2025 AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 107/2022, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no

CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, pela Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento, Sra. **Ivone Nunes dos Santos Pivanti**, residente e domiciliada nesta Cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, o **PARCELAMOS TUDO PONTO COM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.063.350/0001-44, com sede na Rua Apeninos, nº 429, Conj. 1209, Aclimação, São Paulo/SP, CEP: 01.533-000, neste ato representado por seu sócio administrador, Sr. Pedro Marrey Sanchez, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 6.977/2025, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato Administrativo nº 107/2022**, cujo objeto é “a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, visando possibilitar ao Município a operacionalização do recebimento de suas receitas, bem como, ao município a realização de parcelamento e pagamentos dos tributos municipais (impostos, taxas, dívida ativa, contribuições de melhorias e demais receitas municipais) por meio de transações via PIX e cartão de crédito, feitas presencialmente, por meio de dispositivos integrados ao sistema e terminais de autoatendimento (ATM) ou POS (Point Of Sales) para atendimentos destinados exclusivamente para esta finalidade, onde seja possível a realização desses parcelamentos e pagamentos”, nos termos e especificações técnicas constantes neste processo, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 6.977/2025, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 107/2022, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 28 de maio de 2025 e a terminar em 28 de maio de 2026, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Com exceção das alterações por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento, para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:

O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si,

seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 20 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Ivone Nunes dos Santos Pivanti
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

PARCELAMOS TUDO PONTO COM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A
Pedro Marrey Sanchez
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04/2025 AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 173/2021, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, pela Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento, Sra. **Ivone Nunes dos Santos Pivanti**, residente e domiciliada nesta Cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, o **COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL DO ESPIRITO SANTO - SICOOB**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.467.086/0001-53, situada na Av. Doutor Aristides Campos, nº 355, Basileia, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-801, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Paulo Roberto Brinati Torres, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 4.298/2025, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato Administrativo nº 173/2021**, cujo objeto é a “prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados”, nos termos e especificações técnicas constantes neste processo, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 4.298/2025, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 173/2021, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 30 de maio de 2025 e a terminar em 30 de maio de 2026, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade.



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 4 - TERMO DE ADITAMENTO Nº 04/2025

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE:

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste da tarifa de prestação de serviço, correspondente a 4,174150% com base no índice do INPC, conforme previsão contratual nos termos do parágrafo único da Cláusula Décima Sexta, de acordo com a justificativa apresentada pela SEFAZ e anuência da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Com exceção das alterações por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento, para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:

O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 20 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Ivone Nunes dos Santos Pivanti
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL DO ESPIRITO SANTO – SICOOB
Paulo Roberto Brinati Torres
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ERRATA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 316/2025 e considerando a necessidade de promover adequações na Portaria nº 134, de 13 de março de 2025, publicada na edição nº 1.531, de 21 de março de 2025, no JORNAL LOGUS NOTÍCIAS.

RESOLVE:

Retificar o item, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de nº 316/2025, em face dos seguintes servidores, a fim de que sejam averiguados os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal. Após a conclusão do processo haverá a aplicação de pena, se cabível, em consonância as conclusões obtidas no deslinde do PAD em questão”.

LEIA-SE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de nº 316/2025, em face do servidor, **Rodrigo Ramos da Silva**, titular do cargo de **Guarda Civil**, inscrito em matrícula sob o nº 1101919-1, a fim de que sejam averiguados os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal.

Após a conclusão do processo, haverá a aplicação da pena, se cabível, em consonância as conclusões obtidas no deslinde do PAD em questão.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de maio de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ERRATA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 315/2025 e considerando a necessidade de promover adequações na Portaria nº 135, de 13 de março de 2025, publicada na edição nº 1.531, de 21 de março de 2025, no JORNAL LOGUS NOTÍCIAS.

RESOLVE:

Retificar o item, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de nº 315/2025, em face dos seguintes servidores, a fim de que sejam averiguados os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal. Após a conclusão do processo haverá a aplicação de pena, se cabível, em consonância as conclusões obtidas no deslinde do PAD em questão”.

LEIA-SE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de nº 315/2025, em face da servidora, **Gabriela de Lima França**, titular do cargo de **Oficial Administrativo**, inscrito em matrícula sob o nº 198331-1, a fim de que sejam averiguados os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal.

Após a conclusão do processo, haverá a aplicação da pena, se cabível, em consonância as conclusões obtidas no deslinde do PAD em questão.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de maio de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ERRATA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 855/2025 e considerando a necessidade de promover adequações na Portaria nº 127, de 13 de março de 2025, publicada na edição nº 1.530, de 20 de março de 2025, no JORNAL LOGUS NOTÍCIAS.

RESOLVE:

Retificar o item, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de nº 855/2025, em face dos seguintes servidores, a fim de que sejam averiguados os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal. Após a conclusão do processo haverá a aplicação de pena, se cabível, em consonância as conclusões obtidas no deslinde do PAD em questão”.

LEIA-SE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de nº 855/2025, em face da servidora, **Joseane Conceição da Costa**, titular do cargo de **Servente de Serviço Pesado**, inscrito em matrícula sob o nº 9841440-1, a fim de que sejam averiguados os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal.

Após a conclusão do processo, haverá a aplicação da pena, se cabível, em consonância as conclusões obtidas no deslinde do PAD em questão.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de maio de 2025.

Daniela Soares
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



ERRATA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 692/2025 e considerando a necessidade de promover adequações na Portaria nº 139, de 13 de março de 2025, publicada na edição nº 1.531, de 21 de março de 2025, no JORNAL LOGUS NOTÍCIAS.

RESOLVE:

Retificar o item, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - **Instaurar Processo Administrativo Disciplinar**, de nº 692/2025, em face dos seguintes servidores, a fim de que sejam averiguados os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal. Após a conclusão do processo haverá a aplicação de pena, se cabível, em consonância as conclusões obtidas no deslinde do PAD em questão”.

LEIA-SE:

Art. 1º - **Instaurar Processo Administrativo Disciplinar**, de nº 692/2025, em face do servidor, **Carlos Frederico Panisset Lanhas La Cava**, titular do cargo de **Médico**, inscrito em matrícula sob o nº 9001816-1, a fim de que sejam averiguados os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal.

Após a conclusão do processo, haverá a aplicação da pena, se cabível, em consonância as conclusões obtidas no deslinde do PAD em questão.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de maio de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

Ata da Roda de Conversa 17 10 2024 da reunião da Comissão da Saúde do Trabalhador e Trabalhadora CMS ARARUAMA RJ

Ata da Roda de Conversa realizada no dia **17 de outubro de 2024**, às 14hs, na Casa de Cultura de Araruama, conforme assinaturas no livro de presença; a Fl. 14 do Conselho Municipal de Saúde de Araruama, contou com os palestrantes Dra. Ingrid Costa de Moura - (professora e coordenadora do curso de graduação em Serviço Social e Tecnólogo de Gestão Hospitalar da Universidade Veiga de Almeida - RJ, assistente social, mestre em serviço social pela UERJ), Dra. Fatima Sueli Neto Ribeiro (Doutora em saúde do trabalhador, pedagoga, professora da UERJ) e o Dr. Natalino Gomes S. Filho (Bacharel em direito pela Universidade Gama Filho, pós-graduado em direito processual civil e direito público pela Universidade Estácio de Sá). Roda de conversa dirigida pelo Vice-Presidente Sr. Roberto Viera e pelo Presidente Sr. Pedro Reimburg, os palestrantes fizeram ampla explicação dos assuntos referente a Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras escutando e trocando ideia com os demais participantes. Ao final, foi apresentado as seguintes propostas para ser

encaminhada a Comissão da Conferência Estadual.

1 - Proposta para os instrumentos de registro do SUS - Como atestado de 6bits, SINAN, ficha de atendimento etc. Essas fichas possuem urna opc;ao para assinalar se o acidente ou a doenc;a foi acidente de trabalho, mas poucas sao preenchidas. Assumindo que toda pessoa acima de 16 anos e trabalhadora, propomos mudar as fichas do SUS, marcar apenas se o acidente ou atendimento nao foi acidente de trabalho. Assim, a pessoa precisa declarar que nao foi acidente. Quando nao declarar o sistema vai assumir e fazer estatfstica de acidente ou doenc;a decorrente de trabalho.

2- Criar no conselho uma comissao de mobilizacao - Uma comissao que participe das atividades do municfpio (festa, eventos) palestras escolares e divulgar o conselho e suas ac;oes, sua localizac;ao. •

3 - Criar um fluxo de vigilancia em saude do trabalha or e da trabalhadora - Voltado para o trabalhador autonomo, pessoa juridica (PJ), cooperativas, etc. A partir dos cases da rede SUS, criar um plano de vigilancia que fiscalize os contratantes dos trabalhadores acidentados. Ou seja, reconhecer a responsabilidade do contratante quanto as condic;oes de trabalho e criar estrategias que imponha a esses contratantes garantir condi9oes de trabalho.

4 - Criado de lei instituindo o beneficio por incapacidadc temporaria parental - Com objetivo de garantir aos segurados a assistencia aos conjuges, filhos e pais, demonstradas as efetivas necessidades.

Ao final da roda de conversa, o Presidente Pedro Reimburg juntamente com o Vice Presidente Roberto Viera mais urna vez agradeceu a presen9a de todos, em especial aos palestrantes pelo ato de generosidade com empatia e cooperac;ao ao Sistema Unicode Saude. E que a participac;ao de todos nas rodas de conversas e das reunioes fortalece cada vez mais os Conselhos Municipais de Saude, dando por encerrada a reuniao da Comissao da Saude do Trabalhador e Trabalhadora.

Pedro Reimburg
Presidente do CMS/AR

Roberto Vieira
Vice-Presidente do CMS/AR

Ata da Reunião Ordinária dia 24-03-25

Ata da reunião Ordinária do dia 24 de março de 2025, realizada na sala de **Conselho Municipal de Saúde**, conforme o Edital de Convocação. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Srº. Pedro Reimburg, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e pediu autorização para gravação da reunião, onde foi aceito por todos e justificada a ausência dos conselheiros: Srº Edwar Xavier, Srº Roberto Vieira, Srª Cíntia Cabral, Srª Rosa Osório, Srº David Braga, Srº Jhonata Pablo, Srº Renato Drumond, após convidou o Srª Ana Clara para presidir os trabalhos, onde todos aprovaram e se deu início a leitura do edital de convocação, Item 01 - Verificação das presenças e existência de quórum qualificado para instalação do colegiado pleno, na qual tivemos 10 (dez) titulares e 02(dois) suplentes, dando a paridade para o início da reunião, conforme livro de presença da reunião

ordinária sob Fls. Nº 66, Item 02 - Leitura e aprovação da Ata da reunião Ordinária de 24 de fevereiro de 2025. O presidente da reunião perguntou se todos receberam a ata e se tinham algum questionamento, todos responderam que receberam e que não tinham nada a questionar. Foi colocado em votação e aprovada por todos; passando para o Item 03 - Despachos, De Expediente de ofícios e outros enviados e recebidos. O presidente perguntou se todos receberam, todos responderam e não houve questionamentos, dando seguimento para o Item 4.0 - Ordem do Dia: Item 4.1 – Aprovação do Sistema de Monitoramento e Indicadores Bipartite (SMAIB) 2025; O presidente do conselho Pedro Reimburg, explica que foi realizado reunião no dia 20 de março de 2025 junto à Comissão Executiva, com as representantes do SMAIB, Mariana Lopes e Karolina de Araújo, para apresentação do SMAIB. Passando a palavra à Coordenadora Mary Lane, explica que o SMAIB é um sistema que recebe os indicadores de saúde, onde tem que monitorar os resultados alcançados e quais ações será trabalhado. Esse indicador estará incluído no Plano Municipal de Saúde de 2026-2029. Após explanação, a presidente da reunião, Ana Clara, colocou em votação o SMAIB, onde foi APROVADO por unanimidade. Item 4.2 – Andamento da XI Conferência Extraordinária do dia 14 de abril de 2025 com apreciação para aprovação do Regimento da Conferência. O presidente Pedro Reimburg informa que foi feita uma modificação no Regimento Interno da XI Conferência Extraordinária, e a presidente Ana Clara colocou em votação e foi APROVADO por todos. Item 5 - Assuntos Gerais: Sem nenhum assunto abordado e o Presidente Pedro Reimburg agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 19h.

Ana Clara Viegas
Presidente da reunião

Marcele Castro
Of. Administrativo

Ata da reunião extraordinária de 12.05.2025

Ata da reunião Extraordinária realizada no dia **12 de maio de 2025**, às 14:00 horas na Sala do **Conselho Municipal de Saúde de Araruama** com (14) quatorze conselheiros, sendo 08 (oito) pelo sistema híbrido e 06 (sies) presencial conforme livro de presente FLS.nº24 da comissão executiva onde tivemos o quórum qualificado para deliberarem sobre: Apresentação do Plano Municipal de Saúde 2026/2029, O presidente Pedro Reimburg passou a palavra a Coordenadora do Planejamento Mary Lany Cruz Madureia.- que fez uma ampla explanação a todos informando que o plano foi acrescentado conforme as rodas de conversas nos Distritos e Conferência realizada em 14 de março de 2025. Passando a palavra ao presidente Pedro Reimburg que colocou em votação, a RESOLUÇÃO Nº 192 DE 12 DE MAIO 2025, QUE SE REFERE AO PLANO MUNICIPAL, onde foi aprovada por unanimidade. Ao final o presidente Pedro Reimburg, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião extraordinária.

Pedro Reimburg
Presidente do CMS/AR

Rômulo Martins Barros
Agente Administrativo



Município de Araruama

Poder Executivo



RELATÓRIO DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUAMA, REALIZADA NO DIA 14 DE MARÇO DE 2025, NO CENTRO PASTORAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

O Conselho Municipal de Saúde de Araruama, através da RESOLUÇÃO Nº 190 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE CRIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA XI CONFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA PARA AS PROPOSTAS DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE-PMS (2026-2029) composta pelo conselheiro e Presidente Pedro Reimburg dos Reis Calderim - representante dos usuários; conselheiro representante do governo, Mary Lane Cruz Madureira; conselheiro (Coordenador) Juarez Rodrigues da Silva - representante prestador de serviços; Conselheira Ana Clara Viegas Siqueira dos Santos, representante dos profissionais de saúde; conselheira Érika Pires Melo Teixeira - representante dos profissionais de saúde; conselheira Cíntia Cabral Vargas Torres - representante dos usuários; David Borges de Pinho Neto - representante dos usuários; conselheiro Leonardo Pereira de Oliveira - representante dos usuários; conselheiro Manoel Jesus da Silva - representante dos usuários; conselheiro Renato Drunont Lage - representante dos usuários. Realizou a XI Conferência Extraordinária Municipal de Saúde no município de Araruama, no dia 14 de março de 2025, com o tema "Garantir Direitos e Defender o SUS". Reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde; autoridades convidadas de âmbito Estadual e Municipal; imprensa e a comunidade Araruamense, para a abertura da Conferência. A mesa foi composta das seguintes autoridades: O presidente do Conselho Municipal de Saúde; Pedro Reimburg dos Reis Calderim; o Secretário Municipal de Saúde, Fabrício Simões Veloso; a Subsecretária de Saúde, Cláudia Nazaré do Amaral Tavares; a presidente da Ordem dos Advogados, Srª Rosana da Conceição Jardim Pinaud; e o presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama; Luis Marcel Loureiro Motta. O Secretário Municipal de Saúde, Fabrício Simões Veloso, cumprimentou a todos e inicia sua fala: "é com muita satisfação que venho aqui hoje representado a prefeita Daniela Soares e que estamos muito comprometidos e avançando na qualidade dos atendimentos mais humanizados aos pacientes em suas demandas, com diálogos e de uma forma bem simples que venhamos fazer. Neste dois meses a frente da saúde, já avançamos, principalmente na realização de exames. Só neste dois últimos sábados realizamos mais de duzentos exames e na parte da Regulação Médica para que a pessoa não precise de ir e vir na secretaria para agendar as suas marcações, Nós estamos descentralizando e justamente estamos facilitando a vida do paciente e no prazo de mais ou menos, daqui umas três semanas já estaremos fazendo pelo serviço de "WhatsApp". Os exames, serão de forma de tecnologias e digitais, facilitando as pessoas de ir e vir ao centro. E então, conte com a gente! Que nós não estaremos medindo esforços e para poder cada vez mais melhorarmos". Em agradecimentos à todos, e dando um muito obrigado, passando a palavra para a subsecretária de saúde, Cláudia Amaral, que cumprimentando a todos, inicia sua fala: "Eu como profissional de saúde, é uma honra estar participando da XI Conferência Municipal de Saúde. Já tive o prazer de participar de outras conferências em nosso município. Eu, como grande lutadora do SUS, tenho muito orgulho em participar e, hoje, temos grandes cabeças aqui pelo que estou vendo e que lutam pelo SUS. Contra todo este desmonte que nós estamos vendo em nosso País. Então, espero que todos tenhamos um dia

proveitoso, que saiam grandes ideias para melhorar a nossa cidade e que tenhamos um bom proveito". Passando a palavra ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Pedro Reimburg dos Reis Calderim, inicia sua fala: "Agradeço por este momento, a presença de todos e a nossa equipe do conselho municipal de saúde. Estamos realizando a XI Conferência, que tem o objetivo de propor diretrizes, objetivos, metas e ações a serem inseridas ao Plano Municipal de Saúde 2026/2029. Espero, que seja uma conferência bem produtiva e que nos traga frutos para o nosso Sistema Único de Saúde". Agradece a todos com muito obrigado, passando o uso da palavra a Srª Drª Rosana da Conceição Jardim, presidente da OAB, em cumprimento a todos, a mesa e o Presidente do Conselho, inicia sua fala "é um prazer imenso de estar aqui hoje com a sociedade civil, com os representantes das entidades com suas atribuições. Este é um momento muito importante e, como entidade da nossa 28ª subseção OAB – Araruama – RJ, também participando deste momento único junto a saúde do nosso município por termos defensores do direito do Estado Democrático Direto e também de estarmos aqui com vocês junto a população, também contribuindo a este fórum e de estar aqui me pronunciando e representando a nossa instituição que hoje temos grandes progressos junto a esta conferência de forma que possamos trazer a sociedade, os munícipes, a questão da nossa saúde. E agradeço a todos. Muito obrigada!" Passando o uso da palavra ao Sr. Luis, presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama, cumprimenta a todos, agradece e inicia sua fala: "Sou presidente do sindicato há sete anos e sou, também, servidor de carreira há vinte e três anos, para quem não me conhece. Hoje, estou tendo o prazer de conhecer o secretário de saúde, e quero deixar registrado aqui que o nosso desejo enquanto entidade, Sindicato dos Servidores do Município de Araruama, ao secretário que assumiu a pasta aproximadamente há dois meses, muito sucesso nesta caminhada. Parabéns a subsecretária Claudinha, que está junto e eu tenho certeza que Cláudia Amaral dará todo suporte com sua experiência. Claudinha tem uma bagagem muito grande, de muitos anos na secretaria de saúde e dentro do serviço social de nosso município e nosso estado também. E venho parabenizar o Conselho Municipal de Saúde por esta parceria. Conheço o Conselho há muitos anos. Desde que eu conheço viemos fazendo um trabalho com muitas dificuldades, mas também muito afincado para que a saúde de nosso município possa atender de ponta a ponta a nossa população e aqui também aproveitar para pedir que o conselho, a secretaria municipal, a gestão da prefeita Daniela Soares, possa, também, estar cuidando da saúde da população e cuidar da saúde dos nossos servidores. Muito obrigado pelo convite por estar compondo esta mesa". A cerimonialista Danieli Correia Braz, efetuou a leitura do regimento interno da conferência, após a mesa das autoridades será desfeita. Convidamos para compor a mesa técnica o presidente do conselho, o Sr Pedro Reimburg dos Reis Calderim, para mediar a mesa; como mediadora Ana Clara Viegas; o secretário desta conferência, Rômulo Martins Barros e convidamos a Srª Mary Lane Cruz Madureira, para falar sobre o tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS". A conselheira Ana Clara Viegas, antes do tema, pediu a palavra para fazer uma explanação sobre as rodas de conversas que foram realizadas antes da conferência em visitas nos distritos do nosso município. Cumprimenta a todos pela participação desta conferência. "Foi uma alegria muito grande o conselho municipal de saúde ter sido convidado em fazer parte da elaboração do Plano Municipal de Saúde. Porque foi a primeira vez na

história que isto acontece. E passando pelos distritos, nós colocamos em prática, também, que era fazer o conselho itinerante. Então, rodamos nos distritos e no começo achamos que não seria possível, mas através desta conferência vimos que sim, que isto é possível. Participamos das rodas de conversas e pegamos várias demandas. Tiveram demandas como: Presença de Ambulância 24 horas nos postinhos; visita de agentes de saúde e, por outro lado, pacientes reclamando que não recebem visitas dos agentes de saúde; e do outro lado você tem um grupo de funcionários que estão exaustos e tendo desvio de função que estão fazendo tarefas administrativas que faltam funcionários nos postinhos. Tivemos outras demandas que já foram levadas ao secretário de saúde e foram sanadas. Desde o começo ele se mostrou uma pessoa disposta e articulada e essas pequenas questões ele já resolveu, mas eu não deixaria de falar da minha visita a Sobara. Quando você pega a lei do SUS, lá no começo, e diz que definição de saúde é muito mais que um estado físico e mental, ele é multifatorial, causal, esporte, educação, alimentação, acessos a bens e serviços, e ao lazer. E como a população de Sobara pode fazer isto se a estrada impossibilita o direito de ir e vir. Que é um direito constitucional previsto em lei. Porque quando a estrada de Sobara lava, nós sabemos que há um impedimento para o postinho e da escola. Eu não estou aqui falando da educação básica. Como a população faz uma faculdade, fica difícil se locomover, acesso a bens e serviços, o planejamento para fazer a compra do mês que interferindo diretamente na alimentação, falta algum tipo de emergência. Eles não tem o hábito de ir e vir e, ao meu ver, esta dificuldade também. Vou falar do lazer e de uma fala de um amigo. Eles clamavam por um ônibus às cinco horas da manhã para poder trabalhar, então quer dizer que entendo quando a gente ocupa o indivíduo com necessidades básicas, ele não se permite pensar além. Mais não é porque ele não quer. É baseado na pirâmide de "Maslow". Primeiramente, ele satisfazer as suas necessidades fisiológicas básicas, subindo de acordo com os seus níveis de satisfação. Então, me pergunto se a população de Sobara só serve para vender a sua força de trabalho? Uma região que sabemos Quilombola histórica, de resistência e luta, e por muito tempo é ato de resistência de exploração dos copos negros da força de trabalho, conforme que eles só servem para viver da força de trabalho. Olha só que ponto delicado que nós encontramos aqui?! Quer dizer que as crianças de Sobara não tem direito a participar dos eventos bonitos do dia das crianças, natal que acontecem aqui no centro da cidade, feira literária, casa de Cultura, que voltou a funcionar? E o lazer é uma vertente da saúde, e seria uma hipocrisia minha chegar aqui e não falar isto, baseada na minha vivência na participação que tive na ONG Raízes, presidida por meu primo Ruam; participar da ONG Gethon, em Saquarema, presidido por meus cunhados; e por toda minha história individual. Seria hipocrisia eu não resaltar estes fatos, mas seria uma injustiça aqui eu enaltecer que vejo e acredito na gestão, neste momento. Ela está aberta ao diálogo, eu acredito no trabalho do secretário Fabrício, ele tem demonstrado acessível, disposto, esforçado e acredito na minha equipe de conselheiros e amigos todos capacitados, influentes dispostos. Nas palavras dos meus amigos de Praia Seca, que juntos somos mais fortes, e o SUS é para todos. Em agradecimentos a todos." Com a palavra, a palestrante Mary Lane Cruz Madureira, "cumprimenta a todos e agradece que todos sejam bem vindos a nossa Conferência Municipal de Saúde. Fico feliz em ver aqui a população participando, profissionais de saúde participando. Ontem a noite, eu debruçei sobre o tema voltado para



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 7 - RELATÓRIO DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUAMA

esta temática que é o tema: "Garantir direitos e defender o SUS" e a construção do plano municipal de saúde 2026-2029. Para a nossa Conferência, vou expor sobre alguns apanhados em relação a discussão desta conferência. Eu vou me apresentar: meu nome é Mary Lane, hoje estou aqui como professora e coordenadora do curso de gestão hospitalar e do curso do serviço social da Universidade Veiga de Almeida. Sou docente e tenho contribuído com os colegas na organização da conferência, na comissão organizadora. Os conselheiros fizeram uma grande mobilização popular indo até os territórios dos cinco distritos da cidade de Araruama, estando próximo da população e possibilitando o controle social e a escuta da população no seu território com as suas especificidades. Então, este é um resultado de um trabalho bonito de se ver, do comprometimento de cada conselheiro, da comissão toda e estarmos apresentando esses resultados. Na semana passada, o Ministério da Saúde fez uma fala nas redes sociais se posicionando em defesa do SUS. A frase "Que Mico é Este!". O Ministério da saúde promove esta campanha para nós pensarmos no SUS e pensarmos nessa frase que é mentirosa: "só fala bem do SUS, quem não usa o SUS". Hoje, é a nossa grande conquista e nosso grande marco teórico se pensarmos um poquinho sobre a construção da Política Pública de saúde do nosso Brasil. Pensar a Política Pública de saúde como garantia de direito, garantia do SUS e toda participação popular no sentido de termos uma política pública. Se formos pensar um pouco, antes da Constituição de 1988 e, também me coloco nesta situação, quem tinha direito a saúde pública no nosso Brasil?! Quem tinha a cidadania regulada, ou seja, quem tinha a sua carteira de trabalho ou, como ele mesmo fala, quem tinha a certidão de nascimento cívico que é questão da regulação da profissão ter a carteira de trabalho e era para todas as categorias de profissionais de trabalho, não era. Na verdade, tinha a garantia ao direito da saúde, somente algumas categorias profissionais. Então o SUS veio, na verdade, trazer a universalidade de acesso. E uma frase emblemática que do Sérgio Rouco, que é uma pessoa de referência, que se discute sobre Saúde Pública no Brasil e que ele traz é o seguinte: "Que o SUS é a sociedade que somos". Pensar em relação a Constituição é o direito constitucional, o SUS é um direito nosso e realmente temos que defendê-lo. Precisamos garantir e defender o SUS, pois é um direito Constitucional. Como uma política social pública, o SUS é universal! Para todos! Todos tem direito! Todos tem acesso como toda legitimidade e condição de um processo histórico de Constituição! Por isso, é importante construir o Plano Municipal de Saúde 2026-2029. Precisamos ouvir a população, o SUS. O SUS é fruto de um momento histórico que tem os movimentos sociais, profissionais de saúde, estudantes, nessa conquista histórica de mobilização social que culminou na VIII Conferência Nacional de Saúde. Pensar em saúde é pensar neste processo que foi fundamental e, enquanto um marco constitucional, tem a Lei. Nós não precisamos contribuir para a previdência social para termos as garantias. Antes da Constituição de 1988, temos os princípios, e o SUS é nossa referência; e tem o princípio da universalidade que é o direito de todos e dever do Estado. Por isso, sabemos que ele não é perfeito e sabemos que temos a cobrar. Ao falar de equidade, precisamos na verdade de ações diferenciadas, garantias para os povos e comunidades tradicionais, como os quilombolas, as pessoas com deficiência, ou seja, nós precisamos garantir a equidade para o acesso a população. Vamos falar da participação social, na descentralização,

fundamental a participação social, estimule, fortaleça a participação da população, a especificidade local ela precisa ser vista as necessidades de saúde, elas precisam ser vistas por bem, o conceito de saúde ele é ampliado. Saúde não é ausência de doença, saúde é bom saneamento básico, saúde é você ter emprego, é ter outros determinantes dos processos. Cada ente federado tem uma função dentro do sistema. O município é quem executa o SUS e assim que acontece a execução da política das diretrizes e princípios previstos em lei. O SUS é o maior sistema de saúde público do mundo por tem uma rede de saúde que envolve a integralidade e dentro desta rede a nossa principal porta de entrada, a referência de saúde que o Estado tenta reorganizar. O cuidado é a rede de atenção primária porque precisa trabalhar a promoção e prevenção, pois isto é fundamental. Isto não sou eu que estou falando, são os estudos. São pessoas com conhecimentos, uma outra coisa de garantias de direitos. Defender o SUS é preciso porque a maioria dos brasileiros não tem o acesso ao Sistema Nacional de Saúde, as pessoas de cada dez dos brasileiros depende exclusivamente do sistema, isso dentro de quase trinta milhões de pessoas; um outro dado que 69,7 pessoas não possuem plano de saúde privado, eles dependem exclusivamente da oferta e das ações do SUS, do sistema público de saúde. E, temos outros dados, também, que coloquei SUS, onde nós colocamos garantias e defender o SUS é preciso e pontuar duas coisas que são importantes; primeiro que temos a saúde da família, que temos oitenta por cento de milhões de habitantes, ou seja, a atenção primária de saúde ela corresponde a cinquenta e seis por cento dos serviços usados do SUS em relação a atenção básica em saúde. Os mais de cinquenta mil agentes comunitários de saúde nas totalidades dos municípios e temos outros dados, e o importante, também, é sobre o Programa Nacional, sobre Humanização, e temos uma referência que temos em abrangência e cobertura em relação ao SUS e de garantia e defendê-lo é preciso, porque precisamos da responsabilidade da Vigilância Sanitária em fiscalizar alimentos; e a questão dos medicamentos ele também tem como garantir e, também, trago algumas reportagens que ontem foi publicado como defender o SUS como direito. Primeira questão, tomou vacina isto é uma política do SUS. A participação da sociedade é fundamental para que fortaleça a garantia e os direitos. Temos também que criar as estratégias para os desafios e que colocamos as nossas necessidades de saúde e que apresentamos, também, propostas para estas necessidades dos diálogos que ele é fundamental e importantíssimo para qualquer construção de políticas públicas e o controle social, ele é garantir os direitos na legislação e o Direito Constitucional. Existe uma Lei que rege o controle social na 8142/90, enquanto processo de democracia participativa. O SUS faz parte do Estado Democrático de Direito. E trago umas considerações dos debates dos grupos que serão formados, ele faz parte do Estado democrático de direito em que nós vivemos, primeiro é preciso nos fortalecer como uma política social pública, lembra do conceito ampliado de saúde que não adianta estar sempre em mente e não adianta nós estarmos amparadamente se eu não tenho os representantes sociais necessários para garantir minha saúde, Então, a saúde vai estar abalada e se não investir na qualificação dos profissionais de saúde, é fundamental. Temos que valorizar o profissional de saúde, ampliar as ofertas em serviços, em ações, pensar nas especificidades de cada território e especificidades locais, justificar as necessidades de saúde, fortalecer o

financiamento adequado e garantir o financiamento, ampliar as equipes multiprofissionais na APS, pensar, também, na saúde bucal, na saúde mental, promover políticas de tecnologias e informações, o prontuário eletrônico é fundamental em se pensar um pouco e relação a informatização; os indicadores de saúde e seu monitoramento e defender os princípios do SUS. Esta é a minha contribuição hoje, e obrigada por me ouvirem; fico feliz por poder contribuir e estar participando deste momento importante e agradeço a todos". A conselheira Cintia Cabral vai moderar as perguntas: Ela agradece a todos pela presença e neste momento, "vamos estar abrindo que vocês direcionem algumas perguntas para Mary Lane Madureira, conselheira e organizadora, que está presente para facilitar todo entendimento e nos ajudar da melhor maneira os trabalhos que vão seguir. Então, a princípio, nós pensamos assim, em dez perguntas. Mas se alguém já tiver alguma em mente pode escrever e me entregar para encaminhar as perguntas para a Mary Lane e lembrando que as perguntas serão cotadas para o tema da nossa Conferência Extraordinária dos três eixos que serão trabalhados e nós vamos fazer o possível para responder todas as perguntas e nos temos um cronograma para funcionar tanto para vocês e para nós a cumprir e vou pegando e lendo e transmitindo aqui ao microfone que possamos ouvir e passando aqui para que possamos respondê-las. O convidado senhor Messias Neves pede a palavra para perguntar: "gostaria que possa me responder em relação a sabatina das duas que falaram com muita grandeza as palavras e gostaria de fazer uma observação em relação a Constituição, que em seu art. 5, ele na prática não é respeitado na sua forma íntegra e no Art. 198, da Constituição Federal, que se examinar na realidade e na prática é eloquente. No meu ponto de vista, não sou contra a escrita, eu gostaria de esclarecer a senhora falou uma coisa bem predominante, inclusive existe um problema lá em Sobara, naquela região que fica largada e temos um problema seríssimo, inclusive em São Vicente, eu venho lutando para poder implantar aqui uma ideia de um sistema de tratamento de Câmara Hiperbárica, que a maioria aqui provavelmente são enfermeiras gabaritadas, que eu não estou falando grego, estou falando uma coisa que mais lamentavelmente a Câmara Hiperbárica que tem em Araruama ela não é beneficiada para as pessoas daqui e muito pelo contrário. Aqui que existe particular e beneficia; Iguaba, Búzios, e aqui em Araruama uma por vez e já falei com os vereadores para fazer um projeto lei, porque qualquer pessoa possa fazer uma ideia de lei e que as pessoas tomem consciência disso". A Conselheira e palestrante Mary Lane pede a palavra e informa que "para organizarmos um pouco e que todos vão ter direito a fala nesta plenária e que é importante com as trocas e vivências nos grupos temáticos da XI Conferência. Que considera pertinente a discussão sobre os Direitos Fundamentais a Saúde. Isto é uma coisa importante para ser tratada. Os grupos é o momento das oportunidades da fala do que se colocar e se dialogar, e com a palavra em que gosto muito. A convite para participar da mesa técnica, a Subsecretária Cláudia Amaral", e agradece. A conselheira Cintia, comunica que já recebeu as perguntas: "Quais as políticas Públicas para a saúde da dependência química" com uso de drogas que afeta a segurança da família e outros; e como a sociedade pode ajudar." Então a pessoa quer saber sobre as políticas públicas e voltadas para os atendimentos destas questões". A palestrante e conselheira em resposta: "Em relação ao uso de álcool e drogas, nós temos de encontro as políticas públicas do Ministério da

Município de Araruama

Poder Executivo

Continuação Pág. 8 - RELATÓRIO DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUAMA

Saúde; temos a parte de assistência social, ela tem alguns dispositivos, o CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Drogas - é um dispositivo que a gente vêm ter o credenciamento ao Minsitério da Saúde, que exigem alguns critérios e algumas regras para ser credenciado. Esse programa está inserido no Plano de Saúde com diretrizes em relação aos cuidados aos usuários com uso de álcool e drogas, e está ao encontro da política ministerial. Precisamos pensar a política de saúde e o acolhimento aos usuários enquanto ao território e a responsabilidade sanitária de saúde é de todos. Então, em relação a pergunta, é isto; e temos esta proposta de implementação dentro do CAPS-AD". A Coordenadora Selma dá uma complementação a resposta e informando que "tem o CAPS da saúde e o CAPSi, e o CAPS da infância juvenil ambos são para os atendimentos ao usuários, portas abertas para os usuarios. Nós temos muitos utilizando, estamos trabalhando na redução de danos, usos excessivos de drogas, conto com os familiares e sociedade. Como nós já fazemos este trabalho e que a gente quer é ampliar estas propostas nos CAPS-AD, que vai para cuidar da saúde dele, que vai acontecer, e plano de aceleração ao crescimento. Nós fizemos uma proposta para esta nova gestão e estamos empenhados para implantar, e acredito que saia ainda em 2025 ou 2026 vai sair. E já existe um planejamento para acontecer". E a conselheira e palestrante, Mary, informa "para ser discutidas no grupo e que temos um eixo chamado rede de atenção a saúde". A conselheira Cintia pede a palavra e formula a próxima pergunta: "Pessimos gestores usam a moeda como política, furam filas, cirurgias e etc... e quando são denunciados quase nada acontece o que fazer nesta situação". A conselheira e palestrante Mary "acho que a gestão do SUS, que precisamos pensar enquanto lei. Não podemos ter gestores do SUS, em forma geral, que vai barganhar ou fazer troca por serviços, e a gestão do sistema único de saúde ela tem que ser técnica. Hoje, vimos aqui elogio extenso a subsecretária de saúde, a Sr.^a Cláudia Amaral, elogios extensivos ao secretário de saúde, o Sr.^o. Fabrício Veloso Simões, e no sentido mesmo de ter uma equipe técnica e as pessoas que estão na ponta, são os profissionais que estão na área de serviços de saúde, estão comprometidos e de forma para acabar com isto não tem como ficar no bate boca e, sim em pensar em uma gestão técnica e isso é importante, porque esta questão da qualidade, da barganha que é de caráter e índole". O conselheiro Pedro pede a palavra e informa que a "subsecretária vai falar e dar ciência sobre o que vem acontecendo e bem visto". A Conselheira e Subsecretária Cláudia Amaral pede a palavra então "uma grande força da nossa prefeita em que lutemos contra isto e que lutamos para que todos tenham os mesmos direitos, independente de ser alguém ou não. O Nosso pensamento, ou seja, vem a reguladora. Nós vamos até verificar o nosso paciente para uma informação mais precisa, mas não partimos deste princípio e vamos lutar contra isto e teremos que fazer, pois é inerente a toda nossa sociedade, principalmente no SUS do Brasil inteiro e outros municípios. Isto é uma prática coerente pela força do poder político e o importante aqui falar que isto não vai acontecer e isto acontece, sim. Semana passada vivemos isto. Não sei se tem alguém da regulação da UPA, e quase apanhei da família do paciente que a nossa regulação direcionou ela para um hospital de referência de coração; Hospital Laranjeiras, e eles queriam em Cabo Frio. Mas esta regulação não é para o município de Araruama, eles não vão entender e ainda por cima ela foi direcionada para lá. Pois, que agente lute! Eu sou funcio-

nária da saúde, assistência social de formação, e gestão na Fundação Getúlio Vargas, e eu prismo pelos direitos do paciente e na gestão de Daniela Soares é de direito de quem esta lá na fila". A conselheira Cintia; pede a palavra e informa "como profissional de saúde de atenção básica e até hoje observo que a maior dificuldade é a continuidade no atendimento e tratamento e sendo necessário em esperar até seis meses para realização de um exame. E dependendo, as vezes, de um agendamento mais especializado e tende também do trabalho dos servidores de atenção básica não é reconhecido. E gostaria de saber da mesa o que pode ser feito e o trabalho dentro da atenção básica do paciente de ficar indo e voltando e não conseguindo quanto o referente atendimento, e se tem algum projeto, sistema em relação a melhoria da vida para esses profissionais de saúde. A outra pergunta: que aqui foi amplamente dito durante a conferência que sobre o papel da Constituição Federal de 1988, na implantação do SUS. Não há o que se discutir da importância em relação ao servidor público no funcionamento do SUS, em Araruama. Como pode o serviço público ser dirigido por um estatuto que é anterior da Constituição Federal de 1988? Referente ao poster apresentado sobre a fala que o SUS não é só para o que não pode pagar, em contra partida ao plano de saúde. E como um acidentado hoje tem seu primeiro atendimento na UPA, onde será primeiro avaliado, porém nós profissionais de saúde reconhecemos que, infelizmente, o atendimento é precário no tange a questão da capacidade definitiva dos profissionais põe atendimento com falta de capacitação técnica e adequada com o ortopedista de plantão e, mais importante, muita demora no atendimento. Sugestão: Art. 198 tem que funcionar na prática. Art. 5, funcionar na prática e a Lei tem que ser cumprida e qual a probabilidade do Conselho Municipal de Saúde, no relatório desta conferência, relatar as propostas. Nnas últimas dez conferências que não foram postas em prática ainda e, inclusive, divulgando a sociedade. A carga horária dos médicos de 20 horas semanais, ou seja, 5 horas em 4 dias, mas não é o que a sociedade vê acontecer. Como o secretário de saúde pode intervir e mostrar que os médicos estão cumprindo carga horária. A conselheira Cláudia informou a quem questionou a ortopedia na UPA, "infelizmente em relação ao quadro que compõem a UPA, só pode ter clínicos e pediatras. E a UPA é padronizada e já tentamos colocar sobre aviso, que é bem vista e iríamos colocar ortopedista e clínico geral. E estamos estudando de que maneira entrariam sem o sobre aviso e dessa maneira vamos priorizar esses dois especialistas pensando na saúde, e pela formatação da UPA, só existe clínico e pediatra". O conselheiro Pedro faz uma colocação a respeito das propostas que eram encaminhadas no passado e "hoje nós temos uma equipe que, justamente para o quadriênio 2026-2029, e todo ano nós vamos fazer um levantamento a respeito das que não foram concretizadas e notificar a secretaria de saúde. Durante os planos anteriores e depois elas serão revistas para que elas possam ser colocadas e reavaliadas para o novo plano municipal de saúde de 2026-2029. E vamos ser mais objetivos para serem cumpridas. A conselheira Mary fala sobre "a importância das legislações e implantar, que ela serve como parâmetro, para pensar mesmo na política de saúde. Como eu falei anteriormente, que o SUS ele é privado e temos que questionar as questões que são colocadas aqui das continuidades e assistência em saúde na fragmentação no cuidado em saúde. São questões que tem que ser colocadas e de que formas podem ser melhoradas. O SUS ele não é perfeito e, sim um sistema

público que é referência e se ele é para todos e todos entes federados, bem como profissionais de saúde e usuários, e tenhamos que dar continuidade..." Dando continuidade a conferência, a conselheira Mary Lane cumprimenta a todos dando uma boa tarde e retornando a mesa para divisão dos grupos dos trabalhos, e convidando, também, os colegas conselheiros. "Então, nós estamos no momento agora, quem são os relatores dos grupos: Do Direito à Saúde, Cláudia Perdiz; e quem é o relator do grupo II – Adriano Geron; relator do grupo III, Ana Clara. Então, vamos falar como vai ser a dinâmica neste momento. Eu vou passar as falas dos relatores dos grupos e cada um deles vão estar falando das suas propostas. Primeiro é só falar do eixo e depois as propostas. Durante a leitura das propostas de cada relator, vocês podem estar escrevendo em papel o que vocês acharem de ajustes para os destaques e pode estar complementando em relação as propostas feitas no grupo. No final da fala de vocês e de uma forma geral, elas vão estar anotando e no final nós vamos sistematizar e vamos pegar todas e colocar em votação aos conselheiros, Mais quem vota são os delegados, e vou passar a fala para o grupo I", Eu sou Cláudia Perdiz, nossa coordenadora foi a Mariana, mas ela pediu desculpas e teve que sair, O nosso grupo foi o "Direito a Saúde", e nós decidimos e atuamos ativamente, todos participaram e tiramos como sugestão: item 1- Ampliar dentro das unidades Hospitares já existentes, a capacidade de internação, procedimentos e cirurgias, garantindo a população acesso integral e universal. Item 2- Garantia do servidor do município, independente do vínculo trabalhista, valorização profissional e salarial, revisão do estatuto do servidor e educação permanente, garantindo a capacitação profissional e especializações continuadas. Item 3- Ampliação no município das políticas da pessoa negra, tendo um direcionamento voltado as crianças atípicas, marcação de consultas, acompanhamento com especialistas e garantia de direito. Item 4 – Implantação no município do CAPS AD e consultório na rua. Item 5 – Implantação efetivo do SAMU no município. Obrigada a todos..." Em seguida, o senhor Adriano Geron cumprimenta a todos, "sou coordenador do programa das pessoas idosas, e apresento as propostas do grupo II e sobre a atenção à saúde com um debate externamente ouvido e saíram quatro propostas com um horizonte e extremamente extratéticos; a primeira proposta: promoção de educação em saúde e educação permanente na linha de cuidados do SUS; a segunda proposta: construção de um fórum intersectorial permanente trimestral; a terceira proposta implantação de um programa estratégico por exemplo, consultórios na rua, melhor em casa; quarta proposta: fortalecimento e ampliação de informatização nos equipamentos de saúde, conectividade e atualização, criação de sistema visando o atendimento em saúde e este é o resumo do grupo e agradecimentos a mesa e a todos..." A conselheira Ana Clara Viegas cumprimenta a todos e apresenta o grupo III e "as nossas propostas foram: 1- Conselho Itinerante, com formação e educação popular; 2 – Divulgação de datas e eventos em redes sociais e no portal da transparência e transmissão ao vivo das reuniões; 3- Garantir o acesso à utilização dos recursos destinados ao CMS para utilização da estrutura física como carro disponível, acesso a tecnologia como computadores, tablets, câmera, para que favoreça ação informativa a população; 4 – Auxílio transporte para facilitar o acesso dos conselheiros às reuniões ordinárias e extraordinárias; 5 – representatividade, acessibilidade e inclusão dos Distritos, as reuniões do Conselho". Com a



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 9 - RELATÓRIO DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUAMA

palavra, a conselheira Mary, elogia as propostas que foram colocadas na conferência pelos grupos e pergunta se teve algum destaque para complementação para o Plano Municipal de Saúde 2026/2029. Do grupo I- Valorização profissional, capacitação, crianças especiais, ampliar a capacidade de produção e cirurgias, CAPS AD e consultório de rua, SAMU. Grupo II- Educação saúde permanente, Fórum Trimestral, melhor em casa, consultório na rua e informatização dos equipamentos de saúde. Grupo III

– Conselho Itinerante, informação popular, internet divulgação e recursos ao CMS e auxílio transporte para conselheiros e, logo, foi colocada em votação e todas foram aprovadas pelos delegados presentes. Logo em seguida, teve a apresentação do senhor Jomar, finalizando com uma poesia sobre conscientização e “esperamos que aqui com as metas discutidas nesta conferência sejam posta em prática em nosso município para o bem estar de todos os nosso municípes e demos por ecerrada a nossa con-

ferência”, que consta na folha do livro nº15, com a participação de cento e nove participantes e agradecendo a presença de todos os conselheiros, palestrantes, os convidados, os visitantes, toda equipe técnica, equipe de cerimonial, Dani Braz, e o espaço cedido pela Igreja São Sebastião e os colaboradores.

Pedro Reimburg
Presidente do CMS/AR

RESOLUÇÃO Nº 189 DE 24 DE MARÇO DE 2025, QUE SE REFERE AO SISTEMA DE MONITORAMENTO E INDICADORES BIPARTITE (SMAIB).-2025

O **Plenário do Conselho Municipal de Saúde**, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 24 de março de 2025, às 17:00 horas na Sala do Conselho Municipal de Saúde de Araruama para deliberarem sobre: no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142 de 24 de dezembro de 1990, Lei Federal 141 de 2012, pela Lei Municipal nº 813 de 25 de novembro de 1994 e Lei Municipal nº 1.085 de 08 de Junho de 2001.

Deliberação CIB-RJ nº 9.242 de 23 de janeiro de 2025

Pactua a solicitação ao Ministério da Saúde de Apoio Financeiro Complementar para o componente de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), a fim de implementar a promoção de ações e serviços de saúde no âmbito da atenção especializada, de acordo com a Portaria GM/MS nº 6.468, de 30 de dezembro de 2024, a qual destina os recursos, em parcela única, para os municípios listados abaixo:

PUBLICADA NO D.O. DE 27 DE JANEIRO DE 2025

CONSIDERANDO:- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação inter federativa, e dá outras providências;- a Portaria GM/MS nº 6.468, de 30 de dezembro de 2024, que Estabelece recursos financeiros do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada a ser disponibilizado ao Estado e Município;- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/001887/2025;- a 1ª Reunião Extraordinária da CIB-RJ realizada em 23/01/2025.

DELIBERA:

Município	Valor:
ARARUAMA/ RJ	R\$ 1.647.267,53 (um milhão seiscientos e quarenta e sete mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos)

O CMS/AR resolve:

1 – Aprovar o SISTEMA DE MONITORAMENTO E INDICADORES BIPARTITE (SMAIB).-2025

Homologo a Resolução nº 189 de 24 de março de 2025.

Pedro Reimburg
Presidente CMS/Araruama

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Com fundamento na Lei Municipal nº 1085/01 6ºII os membros efetivos e suplentes do **Conselho Municipal de Saúde, Convocar para a Reunião Ordinária** a ser realizada no dia **30/06/2025** às 17:30h, em primeira convocação e 18h, em segunda convocação na sala do Conselho Municipal de Saúde, para deliberarem a ordem do dia a seguir.

PAUTA

1. Verificação de presença e existência de “quórum” qualificado para instalação do Colegiado Pleno;

2. Leitura e aprovação das Atas anterior;

3. Despacho e Expediente;

4. ORDEM DO DIA:

4.1. O Conselho Municipal de Saúde vem apresentar através da Coordenadora Gabriela Matias Cabral, sobre a programação para implantação da ação coletiva de escovação dental para o ano de 2025, supervisionada e coordenada junto a SEDUC e SEPOL;

4.2. O Conselho Municipal de Saúde vem apresentar para apreciação de toda alteração junto a recomposição do CMS/AR e das comissões, através da RESOLUÇÃO Nº 194 DE 30 DE JUNHO DE 2025, QUE SE REFERE RECOMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 2023-2027 e da RESOLUÇÃO Nº 193 DE 30 DE JUNHO DE 2025, QUE HOMOLOGA OS NOMES DOS CONSELHEIROS PARA AS COMISSÕES DO CMS/AR 2023/2027;

5. ASSUNTOS GERAIS:

Araruama, 09 de junho de 2025.

Pedro Reimburg
Presidente do CMS/AR.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 25156/2024

MODALIDADE: Chamada Pública Nº 001/2025

OBJETO: **Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios** para suprir a merenda escolar, visando atender às unidades escolares da rede municipal de ensino.

DATA DE ABERTURA: 07/07/2025
Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEDUC.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 09 de junho de 2025.

VALÉRIA CRISTINA TAVARES DO AMARAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEADM Nº 201/2025 DE 30 DE MAIO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 8319/2025.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **NEIVA VIEIRA DOS SANTOS GONÇALVES, PROFESSOR II**, matrícula nº 121927-8, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, pelo período de 251 (duzentos e cinquenta e um) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 8319/2025 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 09/04/2025 e término em 15/12/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 30 de maio de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 202/2025
DE 02 DE JUNHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 6656/2025.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor (a) **LARIANE DOS SANTOS OLIVEIRA DE ARAUJO, Merendeira**, matrícula nº 136710-2, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 271 (duzentos e setenta e um) dias, de acordo com o Processo nº 6656/2025, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 20/03/2025 a 15/12/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 02 de junho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 204/2025
DE 02 DE JUNHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 8731/2025.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **TATIANA ROZA OLIVEIRA DA SILVA BITTENCOURT, MERENDEIRA**, matrícula nº 130220-5, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 160 (cento e sessenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 8731/2025 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 28/04/2025 e término em 04/10/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 02 de junho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 206/2025
DE 02 DE JUNHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 8634/2025.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **EVELINE SALES DUTRA, TECNICO ENFERMAGEM**, matrícula nº 122297-0, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 8634/2025 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 28/04/2025 e término em 28/12/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 02 de junho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 203/2025
DE 02 DE JUNHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 7991/2025.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor (a) **NADIA CRISTINA SOUZA DA SILVA, Ag. Ser. Gerais**, matrícula nº 980145-6, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 220 (duzentos e vinte) dias, de acordo com o Processo nº 7991/2025, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 26/05/2025 a 31/12/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 02 de junho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 205/2025
DE 02 DE JUNHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 6996/2025.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **JANAINA FIALHO SANTANA DA FONSECA, MERENDEIRA**, matrícula nº 130958-7, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 129 (cento e vinte e nove) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 6996/2025 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 25/03/2025 e término em 31/07/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 02 de junho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 207/2025
DE 02 DE JUNHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 6462/2025.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **ROSANA BAPTISTA ARRAULINO MORAES, Professor II**, matrícula nº 122024-1, 70 (setenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 6462/2025, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 18/03/2025 e término em 26/05/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 02 de junho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 208/2025 DE 02 JUNHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 11328/2025.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **SCHEILA SILVEIRA GONÇALVES ALBUQUERQUE, Oficial Administrativo**, matrícula nº 19838-2, 04 (quatro) anos de **Licença Sem Vencimentos**, de acordo com Processo nº 11328/2025 de 20/05/2025, e em termos do Artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 02/06/2025 e término em 01/06/2029.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 02 de junho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 209/2025 DE 02 DE JUNHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 26923/2025.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **TATIANA DE SOUZA, Professor II**, matrícula nº 122141-8, 135 (cento e trinta e cinco) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 26923/2025, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 17/12/2024 e término em 30/04/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 02 de junho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 210/2025 DE 02 DE JUNHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 8834/2025.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **PATRICIA TEIXEIRA COUTINHO CARVALHO, Ag. Se. Gerais**, matrícula nº 121658-9, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 8834/2025 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 12/05/2025 e término em 07/11/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 02 de junho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 213/2025 DE 06 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a data-limite para recarga do Cartão Alimentação dos servidores públicos municipais e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Araruama**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO a Lei nº 2.693, de 13 de maio de 2025, que instituiu o benefício do cartão alimentação para os servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir previsibilidade e regularidade no crédito do benefício alimentar concedido aos servidores;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência inserto no art. 37 da Constituição Federal, aplicado à Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que a recarga mensal do **Cartão Alimentação** dos servidores públicos municipais será efetuada, impreterivelmente, até o **5º (quinto) dia útil de cada mês**.

§ 1º Para fins deste artigo, considera-se dia útil aquele

em que haja expediente bancário no Município de Araruama.

§ 2º Caso o 5º dia útil recaia em feriado municipal, estadual ou federal, o prazo se estenderá automaticamente para o próximo dia útil.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração, em conjunto com a Secretaria Municipal de Fazenda, adotará as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria, inclusive a inclusão dos recursos na programação financeira mensal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Araruama, 06 de junho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA Nº 218/2025

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, LEANDRA GOMES MONERATH, inscrita no CPF nº 090.971.507-60, para tomar posse do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de Junho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 222
DE 04 DE JUNHO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 69, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Ratificar junto ao Ministério da Fazenda, para fins de regularização cadastral do CNPJ da **unidade de saúde UPA Araruama**, conforme lei Municipal Nº 2664 de 26 de dezembro de 2024, que o **Secretário Municipal de Saúde**, é o responsável legal da unidade.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 04 de junho de 2025

Daniela Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 223
DE 04 DE JUNHO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 69, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Ratificar junto ao Ministério da Fazenda, para fins de regularização cadastral do CNPJ da **Unidade Transfusional de Araruama - UTA**, conforme lei Municipal Nº 2666 de 26 de dezembro de 2024, que o **Secretário Municipal de Saúde**, é o responsável legal da unidade.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 04 de junho de 2025

Daniela Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 224
DE 04 DE JUNHO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 69, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Ratificar junto ao Ministério da Fazenda, para fins de regularização cadastral do CNPJ da **unidade de Pronto Atendimento de Praia Seca**, conforme lei Municipal Nº 2665 de 26 de dezembro de 2024, que o **Secretário Municipal de Saúde**, é o responsável legal da unidade.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 04 de junho de 2025

Daniela Soares
Prefeita

VAI DE
Vacina
NÃO VACILA

Poupança teve R\$ 336,8 milhões em entradas líquidas no mês de maio

Após uma sequência de quatro meses seguidos com registros de mais saques do que depósitos, o saldo da aplicação na caderneta de poupança ficou positivo no mês de maio, em R\$ 336,87 milhões, segundo relatório divulgado na última sexta-feira (6) pelo Banco Central (BC).

De acordo com o Relatório de Poupança, os rendimentos creditados em maio nas contas de poupança somaram R\$ 6 bilhões, e o saldo se manteve pouco acima de R\$ 1 trilhão.

O saldo positivo obtido em maio decorre

de um total de R\$ 365,1 bilhões em depósitos, ante aos R\$ 364,7 bilhões sacados das poupanças. Em abril, os saques superaram os depósitos em R\$ 6,4 bilhões.

No acumulado em 2025, as cadernetas de poupança registraram saldo total de R\$ 51,77 bilhões em resgates.

Entre as razões para os saques na poupança está a manutenção da Selic – a taxa básica de juros – em alta, o que estimula a aplicação em investimentos com melhor desempenho. Atualmente, a Selic está em 14,75%.

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 7030/2025

BTCARS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 42.874.328/0001-87, TORNA PÚBLICO QUE **RECEBEU DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA/RJ, LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA Nº 0090/2025**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) Atividade(s) de PROJETO PARA APROVAÇÃO DE UM EDIFÍCIO COMERCIAL, SITO NA AVENIDA DO CONTORNO, LOTE 30, QUADRA O-1, LOTEAMENTO LAGOARAMA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 10243/2025

DRAFT SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 46.166.687/0001-30, torna público que **RECEBEU a Licença Ambiental DE INSTALAÇÃO nº 0088/2025**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Projeto para aprovação de acréscimo e mudança de uso residencial unifamiliar para galpão comercial, situada no seguinte endereço: Rua 1 (Atual Rua Paulo Alcofarado), lote de terreno nº 1-A, da Quadra B, do Loteamento Parque Alvorada, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

Acordo entre Petrobras e ICMBio vai melhorar acesso ao Cristo Redentor

A Petrobras e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) assinaram, nesta segunda-feira (9), um termo de compromisso de compensação ambiental (TCCA) para melhorias na acessibilidade ao Monumento do Cristo Redentor, no Rio de Janeiro. Com valor de R\$ 14,9 milhões, o acordo é resultado de uma compensação ambiental definida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama), relacionada à instalação da plataforma P-56, na Baía de Campos.

Os recursos serão usados para melhorar o acesso das pessoas com deficiência ao Cristo e para e dar mais comodidade e segurança para os visitantes do ponto turístico mais visitado do Brasil. A parceria prevê a substituição das quatro escadas rolantes existentes por um novo sistema que incluirá escadas mais modernas e um plano inclinado paralelo automático para chegar ao Alto Corcovado, parte mais alta da montanha em que foi construído o Cristo Redentor.

“Trabalhamos para melhorar a qualidade e a segurança da visitação no Alto Corcovado, ampliando a acessibilidade e a proteção para todos que frequentam essa área pública. Esta área dentro do Parque Nacional da Tijuca constitui uma

valiosa contribuição para a conservação da natureza da Mata Atlântica. Aprimorar a infraestrutura para a visitação fortalece o espaço público, que pertence à população, desde a sua criação ainda no período do Império”, afirmou o presidente do ICMBio, Mauro Pires.

A compra das novas escadas rolantes e a contratação da empresa que realizará a obra e a troca dos equipamentos ficará a cargo da Petrobras. Já o ICMBio vai orientar e supervisionar essas ações, além de controlar e fiscalizar a execução do projeto. O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) já liberou a autorização para a realização dessas modificações no Alto Corcovado, que é área tombada.

“Esse projeto representa mais do que uma obrigação legal de compensação ambiental. É um reflexo do compromisso com a diversidade, equidade e inclusão, que é prioritário na Petrobras. Está totalmente em linha com a nossa política de direitos humanos e valores corporativos, especialmente no cuidado com as pessoas e a sustentabilidade”, avalia o gerente-executivo de Segurança, Meio Ambiente e Saúde da Petrobras, Flaubert Matos Machado.

Morte de turista

Em 16 de março deste ano, um turista gaúcho passou mal e morreu na escadaria de acesso ao Cristo Redentor. Alex Duarte, de 54 anos, estava acompanhado da família e sofreu um infarto. O acesso ao Cristo Redentor ficou interditado na segunda-feira (17) seguinte, e, na terça (18), ocorreu a reabertura aos visitantes, após uma vistoria da Secretaria Estadual de Defesa do Consumidor.

Obras

O processo de revitalização do Alto Corcovado, com melhoria da acessibilidade e segurança desta região, foi anunciado em dezembro de 2024. Na ocasião, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e o ICMBio divulgaram um plano de melhorias no valor de R\$ 75 milhões para o Corcovado e outras áreas do Parque Nacional da Tijuca.

A execução da revitalização será realizada por fases. A primeira delas está em andamento e vai aplicar R\$ 22,2 milhões – que é parte do total de R\$ 75 milhões divulgados em dezembro. Será necessária uma pausa nas obras durante o verão, entre dezembro de 2025 e fevereiro de 2026, que é o período de maior movimentação no ponto turístico. Deste modo, espera-se que a parte superior do Alto Corcovado esteja pronta para o verão de 2026/2027.

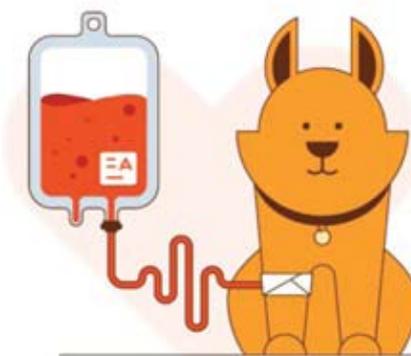
Rio pode ter medidas de incentivo à doação de sangue animal

O Poder Executivo pode instituir medidas de incentivo à doação de sangue animal, com o propósito de estimular a sua prática entre os responsáveis de cães e gatos. É o que autoriza o Projeto de Lei 3.296/17, de autoria do deputado Rosenverg Reis (MDB), que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou, na data de quinta-feira (05), em segunda discussão. A medida segue para o governador Cláudio Castro, que tem até 15 dias úteis para sancioná-la ou vetá-la.

Segundo a proposta, a comprovação de doação de sangue animal trará benefícios públicos, através de convênio que o Executivo firmará com os bancos de

sangue de animais. A comprovação da doação de sangue deverá estar acompanhada de relatório médico veterinário atestando que foram cumpridas todas as medidas de segurança e bem-estar com o animal doador. O Governo do Estado ainda deverá regulamentar a norma através de decretos. A medida entrará em vigor 90 dias após a publicação em Diário Oficial.

“Ao fazer uma doação de sangue um cão pode salvar até 3 vidas. É importante ressaltar que o doador de sangue não corre qualquer tipo de risco. Todo o processo da doação de sangue é feito de forma cuidadosa e obedece a critérios rígidos. Em cada doação é retirado só um pouquinho de san-



gue, num processo não doloroso e que também não demora mais que meia hora. É cortado um pouco de pelo na região do pescoço onde é efetuada a colheita, mas não se assuste, é o melhor lugar para fazê-lo”, explicou Reis.

ANUNCIE AQUI